RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre referendar a Resolução nº 11/2026-CCH que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 062/2025 celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de novembro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.084.546-4;
considerando o Parecer nº 504/2026-PJU.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 011/2026-CCH que aprovou por *"ad referendum"* o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 062/2025, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), tendo por objeto a ampliação do valor total do Acordo de Cooperação, passando de R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais) para R$ 88.889,53 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e a prorrogação do período de execução por 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2027 até 14 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 26/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 3/12/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
João Carlos Zanin
Secretário do CCH